



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ - JACARÉ

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

Deliberação CBH - TJ 06/2018, de 07/12/2018

“Aprova Critérios para Distribuição dos Recursos Financeiros no âmbito do CBH-TJ oriundos do FEHIDRO Compensação Financeira e Cobrança para o ano de 2019”

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê Jacaré (CBH-TJ), Reunido em Assembleia, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando os recursos destinados à aplicação na área de atuação do CBH-TJ, constantes no quadro de distribuição de recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, apresentado anualmente pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH e;

Considerando a Deliberação COFEHIDRO nº158 de 23 de julho de 2015, que define em 14 o número máximo de indicações de projetos para o CBH-TJ a partir de 2016;

Considerando a Deliberação CBH - TJ 09/2017 de 18 de dezembro de 2017 que aprovou o Relatório II do Plano de Bacia e Programa de Investimentos da Bacia Hidrográfica do Tietê-Jacaré;

Considerando a necessidade de preservar, recuperar e melhorar os recursos hídricos da Bacia Hidrográfica do Tietê Jacaré, com vistas a dar melhores condições de vida e saúde para a população.

Delibera:

Artigo 1º - As solicitações reembolsáveis e não-reembolsáveis deverão atender o Plano de Ação da UGRHI 13 para o ano de 2019, Anexo da Deliberação CBH - TJ 09/2017. Os projetos que não atenderem esse pré-requisito serão desclassificados;

Artigo 2º - A distribuição dos recursos FEHIDRO deve atender a deliberação COFEHIDRO nº172/2016, referente a operações reembolsáveis, ficando até 10% do recurso FEHIDRO (Compensação Financeira e Cobrança) destinado a essa modalidade. Em não havendo propostas, esse recurso será aplicado na modalidade não-reembolsável;

Artigo 3º - No caso de solicitações advindas de Prefeituras Municipais é pré-requisito para qualificação ao direito de pleitear recursos advindos do FEHIDRO e da



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ - JACARÉ

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

Cobrança que o Município tenha aderido ao Programa Município Verde-Azul da Secretaria de Estado de Meio Ambiente;

Artigo 4º - Os solicitantes poderão apresentar até três propostas por CNPJ desde que sejam em sub-PDCs distintos;

Artigo 5º - Na apresentação das solicitações os tomadores deverão atender as Normas e Procedimentos estabelecidos pelo Conselho de Orientação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (COFEHIDRO), em especial ao disposto nos Pré-Requisitos (item 2.1), Linhas Temáticas (item 2.2, 2.3 e 2.4) e na documentação constante dos Anexos III, IV, V e VI do Manual de Procedimentos Operacionais para Investimentos (MPO) do FEHIDRO vigente;

§1º As solicitações deverão atender ao Plano Estadual de Recursos Hídricos; ao Plano de Bacia e ao Relatório de Situação dos Recursos Hídricos do Tietê Jacaré

§2º O solicitante deverá se enquadrar às características definidas no MPO (item 3.3) quanto ao tipo de Tomador hábil a receber recurso FEHIDRO.

§3º O solicitante que estiver em situação de inadimplência técnica ou financeira não poderá solicitar recursos

§4º As solicitações devem estar enquadradas no Plano de Ação, Programa de Investimento do Plano da Bacia Hidrográfica Tietê-Jacaré 2016-2027

Artigo 6 - Para estudos, projetos, pesquisas e atividades afins os solicitantes deverão, obrigatoriamente, apresentar Termo de Referência (TR) conforme modelo básico do ANEXO I da Deliberação CBH-TJ nº07/2015. O TR deverá ser acompanhado das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) cabíveis e dos recibos de pagamento;

§1º Os protocolos junto aos órgãos responsáveis pela emissão dos documentos constantes dos Anexos do caput deste artigo não serão aceitos para classificação da solicitação.



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ - JACARÉ

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

§2º Para projetos de Educação Ambiental os solicitantes deverão, obrigatoriamente, apresentar Termo de Referência (TR) conforme modelo básico do ANEXO I desta Deliberação;

§3º Para programas e projetos executivos de Restauração Florestal os solicitantes deverão, obrigatoriamente, apresentar Termo de Referência (TR) conforme modelo básico dos ANEXO II e III, respectivamente, desta Deliberação;

Artigo 7º - Para obras e serviços correlatos considerar a Lei 8.666/1993 que define:

I - Obra - toda construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação, realizada por execução direta ou indireta;

II - Serviço - toda atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse para a Administração, tais como: demolição, conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção, transporte, locação de bens, publicidade, seguro ou trabalhos técnico-profissionais;

III - Projeto Básico - conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos:

a) desenvolvimento da solução escolhida de forma a fornecer visão global da obra e identificar todos os seus elementos constitutivos com clareza;

b) soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a minimizar a necessidade de reformulação ou de variantes durante as fases de elaboração do projeto executivo e de realização das obras e montagem;

c) identificação dos tipos de serviços a executar e de materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como suas especificações que assegurem os melhores



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ - JACARÉ

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

resultados para o empreendimento, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;

d) informações que possibilitem o estudo e a dedução de métodos construtivos, instalações provisórias e condições organizacionais para a obra, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;

e) subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra, compreendendo a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso;

f) orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados;

IV - Projeto Executivo - o conjunto dos elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT

Artigo 8º - As planilhas de custos para elaboração dos orçamentos deverão obrigatoriamente estar referenciadas em tabelas tais como: PINI, REVISTA CONSTRUÇÃO & MERCADO, DAEE, SINAPI, PMSP, CPOS, SABESP ou FDE.

Parágrafo Único – Os materiais, serviços e equipamentos que não constam das tabelas deverão indicar as fontes dos valores apresentados com razão social da empresa, CNPJ, endereço, fone e data.

Artigo 9º - Fica estabelecido que o valor mínimo da contrapartida por parte do tomador na modalidade de recursos não reembolsáveis será de acordo com as instruções do MPO vigente, a saber:

a) administração direta ou indireta de municípios com até 50 mil habitantes - 2%;

b) administração direta ou indireta de municípios acima de 50 mil habitantes e até 200 mil habitantes - 5%;

c) administração direta ou indireta de municípios acima de 200 mil habitantes - 10%;

d) administração direta ou indireta do estado - 10%;



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ - JACARÉ

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

e) entidades privadas sem fins lucrativos - 10%

§1º Parágrafo – Os Tomadores de financiamentos reembolsáveis devem apresentar no mínimo 20% do orçamento total como contrapartida.

§2º Parágrafo – Fica estabelecido o valor mínimo financiável de R\$ 90.000,00 dos recursos FEHIDRO Compensação Financeira e Cobrança por tomador

Artigo 10º - Fica definida, em relação aos recursos do FEHIDRO Compensação Financeira e Cobrança, a porcentagem destinada para cada tipo de solicitação de acordo com o Plano de bacia e conforme ANEXO I da Deliberação CRH nº 190 de 14 de dezembro de 2016 e que caracteriza os Programas de Duração Continuada, conforme segue:

sub-PDC	Ação	Compensação Financeira		Cobrança
		Porcentagem de investimento	Nº máximo de Projetos Aprovados	Porcentagem de investimento
1.2	Elaboração de planos de controle e redução de perdas	9 %	1	5 %
1.2	Programas de Restauração Florestal em áreas de muito alta prioridade conforme Plano Diretor de Restauração Florestal da UGRHI 13	9 %	1	3 %
3.1	Projetos, implantação, ampliação e melhorias de redes de coleta e de estações de tratamento de esgotamento sanitário	24 %	3	26 %
3.2	Sistema de gestão e gerenciamento de resíduos sólidos	5 %	1	5 %
3.3	Sistemas de drenagem de águas públicas das áreas identificadas como críticas no PBH-TJ	5 %	1	9 %
3.4	Prevenção e controle de processos erosivos das áreas identificadas como críticas no PBH-TJ	5 %	1	9 %
4.2	Restauração Florestal de Nascentes e Matas Ciliares em áreas de muito alta / alta prioridade	18 %	2	20 %
5.1	Implantação do projeto de combate às perdas de água no abastecimento	9 %	1	11 %



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ - JACARÉ

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

5.2	Racionalização do uso da água	5 %	1	6 %
8.2	Elaboração e acompanhamento de indicadores de educação ambiental para a UGRHI 13	10 %	1	
8.2	Projetos e ações de Prioridade 1 do Plano Diretor de Educação Ambiental da UGRHI 13			6%

Artigo 11° - Fica adiada de 2019 para 2020, em relação aos recursos do FEHIDRO Cobrança, a porcentagem destinada para a seguinte demanda induzida de acordo com o Plano de bacia

		Cobrança	
sub-PDC	Ação	Descrição da Ação	Porcentagem de investimento
1.2	Programa de drenagem sustentável e revitalização de rios urbanos para a UGRHI 13	Criação de um programa de drenagem sustentável para a UGRHI 13, a fim de auxiliar os municípios e a bacia a buscarem soluções sustentáveis para resolver os problemas de drenagem de forma integrada	8 %

§1° As Câmaras Técnicas de Educação Ambiental, Recursos Naturais e Saneamento ficam responsáveis pela elaboração do termo de referência desta ação até 31/08/2019

§2 Os 8% redistribuídos referente a esta ação foram redistribuídos nos sub-PDCs 3.3 e 3.4 no ano de 2019

Artigo 12° - Fica definido o cronograma para inscrição, análise, hierarquização e aprovação das solicitações de financiamento para obtenção de recursos financeiros, conforme segue:

15 de Fevereiro - Último dia para Entrega dos Projetos na Secretaria Executiva (3 vias impressas e uma digital). A versão digital deverá conter apenas: a Ficha resumo, a Planilha de Orçamento, o Cronograma Físico-financeiro, o Termo de Referência Completo.

1° Dia útil após a entrega dos projetos - Análise prévia da documentação e solicitações de adequações pela Secretaria Executiva do CBH-TJ, tendo como prazo 15 dias úteis para análise, findo 12/03/2019



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ - JACARÉ

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

15 dias úteis, até 02/04/2019, para adequações da documentação pelos tomadores, contados a partir da data de recebimento do comunicado e/ou divulgação no site (www.sigrh.sp.gov.br clicar em TJ)

15 dias úteis, até 26/04/2019, para realização da Reunião das Câmaras Técnicas para Hierarquização dos Projetos através dos critérios de avaliação contidos nos Anexo IV e V.

05 dias úteis, até 06/05/2019, de prazo para elaboração e encaminhamento de recursos sobre a hierarquização dos projetos.

15 dias úteis, até 27/05/2019, para apreciação dos recursos pela Câmara Técnica de Planejamento e Gestão, quando houver recursos para analisar.

Junho - Reunião Plenária de Priorização para Análise e Aprovação dos projetos hierarquizados pelas Câmaras Técnicas.

Após 5 dias úteis - Divulgação no site e D.O.E. da Deliberação que aprova a distribuição dos recursos FEHIDRO no âmbito do CBH-TJ.

Encaminhamento dos documentos pela Secretaria Executiva a COFEHIDRO e respectivos Agentes técnicos.

§ 1º O prazo máximo para entrega dos projetos fica estabelecido como sendo 15 de fevereiro. Não serão aceitos projetos durante o período de análise prévia.

§ 2º As solicitações de recursos que não atenderem aos requisitos básicos serão automaticamente desclassificadas do processo de hierarquização.

§ 3º A Secretaria Executiva do CBH-TJ deverá apresentar, na data estipulada para a análise e hierarquização das solicitações, o "Relatório de Andamento" dos contratos celebrados dos tomadores anteriores, identificando a última data de atualização, com destaque para paralisações, atrasos, cancelamentos e outras ocorrências.

§ 4º A Secretaria Executiva do CBH-TJ deverá apresentar ainda, na data estipulada para a análise e hierarquização das solicitações, o "Relatório de Participação em Reunião Plenária por Município" do ano anterior.



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ - JACARÉ

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

Artigo 13º - As solicitações serão analisadas e pontuadas pelas Câmaras Técnicas pertinentes, observadas as normas do MPO e de acordo com os critérios:

- Programas de Restauração Florestal (sub-PDC 1.2)- Deliberação CBH-TJ nº 06/2013;
- Execução de Restauração Florestal (sub-PDC 4.2)- Deliberação CBH-TJ nº 06/2013;
- PDC 8- Capacitação e Comunicação Social - Deliberação CBH-TJ nº 06/2017;
- Demais sub-PDCs - Anexo IV e V desta Deliberação;
- Projetos de demanda induzida - Fica a Câmara Técnica de Planejamento e Gestão responsável por analisar as solicitações de demanda induzida apresentadas e escolher o tomador pelo projeto que mais se adequar ao solicitado
- Projetos reembolsáveis - Fica a Câmara Técnica de Planejamento e Gestão responsável por analisar as solicitações de projetos reembolsáveis apresentadas e escolher os projetos que mais se adequarem as necessidades de Bacia da forma que achar pertinente

A Câmara Técnica de Planejamento e Gestão e os Coordenadores das demais Câmaras Técnicas serão os responsáveis pela classificação, que deverá ser feita por sub-PDC e apresentação dos resultados à Plenária do CBH-TJ.

§ 1º Os interessados direta ou indiretamente envolvidos no pedido de recursos financeiros, membros ou não da Plenária do Comitê de Bacia, não poderão participar da análise, pontuação e classificação das solicitações, participando somente como ouvintes, podendo se manifestar somente quando solicitados pelos membros das Câmaras Técnicas.

§ 2º Os membros das Câmaras Técnicas que participam direta ou indiretamente de alguma solicitação como tomador, responsável técnico ou como representante de instituição parceira do projeto proponente, não poderão participar da análise, pontuação e classificação do projeto no qual estiverem envolvido, podendo se manifestar somente quando solicitados pelos membros das Câmaras Técnicas.

§ 3º No caso de projetos que envolvam Planos/Programas e Serviços de Conservação, Recuperação e Proteção de Áreas de Proteção Permanente, as solicitações serão avaliadas por critérios específicos de acordo com a Deliberação 06 de 16 de Dezembro de 2013.



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ - JACARÉ

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

§ 4º No caso de projetos do PDC 8 Capacitação e Comunicação Social, as solicitações serão avaliadas por critérios específicos de acordo com o Plano Diretor de Educação Ambiental, conforme a Deliberação CBH-TJ nº 06/2017, de 23 de junho de 2017.

Artigo 14º - A classificação deverá ser feita por sub-PDC, de acordo com o Plano de Ação, e Artigo 10 deste Deliberação os projetos melhores pontuados serão atendidos com recursos da Compensação Financeira, em seguida pelos recursos da Cobrança, sempre de acordo com os valores disponíveis;

Artigo 15º - As Câmaras Técnicas poderão indeferir solicitações de recursos financeiros se verificada uma ou mais das seguintes ocorrências:

Os objetivos, temas e ações contidos nas propostas e projetos estão em desacordo com as disposições desta Deliberação, bem como de outras exigências legais, em particular o Plano de Bacias, as recomendações do COFEHIDRO, e demais condicionantes quanto a temas, prazos e programação, aprovadas em deliberações específicas;

Quando o tomador, por negligência, ou incapacidade, perder as plenas condições de elegibilidade para recebimento de recursos provenientes do FEHIDRO alocados ao CBH-TJ;

Quando do descumprimento a uma ou mais condições dispostas nesta deliberação seus respectivos incisos e parágrafos;

Quando as propostas e projetos omitirem no corpo do termo de referência ou em seus anexos, informações e documentos, tornando impossível aos membros das Câmaras Técnicas ou da Secretaria Executiva, concluírem as análises técnicas e administrativas;

Quando o tomador descumprir o atendimento a prazos e a solicitações de informações, esclarecimentos, complementos ou documentos, emitidos pelos membros das Câmaras Técnicas ou da Secretaria Executiva;

Quando for verificado pelos responsáveis pela análise da proposta, que a mesma apresenta deficiências técnicas, metodológicas e/ou materiais, não sendo possível,



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ - JACARÉ

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

com base nas informações fornecidas pelo tomador, concluir quanto à viabilidade e exequibilidade do projeto.

Artigo 16° - As solicitações que após a hierarquização ficarem fora da lista de aprovação para financiamento, ficarão em lista de espera única e poderão ser contempladas caso haja sobra de recursos ou cancelamentos de outras solicitações, desde que isso ocorra no mesmo ano.

Artigo 17° - Fica prevista a possibilidade de modificação, anualmente, da metodologia de pontuação e da deliberação, desde que a proposta seja elaborada e aprovada no ano anterior ao protocolo de projetos e a nova metodologia seja amplamente divulgada.

Artigo 18° - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ - JACARÉ

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

ANEXO I – MODELO DE TERMO DE REFERÊNCIA - EDUCAÇÃO AMBIENTAL



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ - JACARÉ

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

ANEXO II – MODELO DE TERMO DE REFERÊNCIA - “PROGRAMAS DE RESTAURAÇÃO FLORESTAL DE APPS HÍDRICAS DE MICROBACIA/MICRORREGIÃO HIDROGRÁFICA”

1. INTRODUÇÃO

Os termos de referência visando a solicitação de recursos provenientes da Cobrança pelo Uso da Água no âmbito do CBT TJ para a elaboração dos “**Programas de Restauração Florestal de APPs Hídricas de Microbacias e Microrregiões Hidrográficas**” devem ser realizados para as microbacias/microrregiões hidrográficas enquadradas como de **muito alta prioridade** no Plano Diretor de Restauração Florestal de Nascentes e Matas Ciliares para Conservação dos Recursos Hídricos da UGRHI TJ aprovado pelo CBH TJ, conforme Deliberação CBH TJ n.º 06/13 de 16/12/2013; e **utilizadas como manancial de abastecimento público** conforme Decreto nº 56.505 de 9 de dezembro de 2010, que aprovou e fixou os mecanismos e valores a serem cobrados pelo uso de Recursos Hídricos nos corpos d’água de domínio do Estado de São Paulo, na Bacia Hidrográfica do Tietê-Jacaré.

A Tabela 1 apresenta as Microbacias e Microrregiões Hidrográficas utilizadas como manancial de abastecimento público, enquadradas como de muito alta prioridade no Plano Diretor de Restauração Florestal de Nascentes e Matas Ciliares para Conservação dos Recursos Hídricos da UGRHI TJ aprovado pelo CBH TJ, conforme Deliberação CBH TJ n.º. 06/13 de 16/12/2013:

Tabela 1. Microbacias/Microrregiões utilizadas como manancial de abastecimento público, enquadradas como de muito alta prioridade no Plano Diretor de Restauração Florestal de Nascentes e Matas Ciliares.

Sub-bacia	Código das microbacias de muito alta prioridade que são mananciais de abastecimento público
1. Rio Jacaré-Guaçu e Afluentes Diretos do Rio Tietê (12 microbacias)	1023, 1058, 1059, 1071, 1096, 1104, 1105, 1106, 1107, 1109, 1110 e 1111.
2. Rio Jacaré-Pepira e Afluentes Diretos do Rio Tietê (8 microbacias)	2005, 2023, 2025, 2026, 20236, 2048, 20249, 2061.
3. Rio Jaú, Ribeirões Ave Maria e Sapé e Afluentes Diretos do Rio Tietê (7 microbacias)	3006, 3011, 3016, 3017, 3025, 3041 e 3042
4. Rio Lençóis, Ribeirão dos Patos e Afluentes Diretos do Rio Tietê (5 microbacias)	4001, 4003, 4008, 4010 e 4015

Conforme pode ser observado as sub-bacias 5 (Rios Bauru e Grande, Ribeirão Pederneiras e e Afluentes Diretos do Rio Tietê) e 6 (Rio Claro, Ribeirões Bonito, do Veado e Água Limpa e Afluentes Diretos do Rio Tietê) não podem utilizar os recursos da cobrança pelo uso da água por não possuírem mananciais de abastecimento público; muito embora existam, nestas sub-bacias, microbacias e microrregiões hidrográficas enquadradas como de **muito alta prioridade** no Plano Diretor de Restauração Florestal de Nascentes e Matas Ciliares para Conservação dos Recursos Hídricos da UGRHI TJ.



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ - JACARÉ

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

Para as microbacias /microrregiões hidrográficas destas sub-bacias podem ser solicitados recursos provenientes do FEHIDRO.

Tabela 2. Microbacias/Microrregiões, enquadradas como de muito alta prioridade no Plano Diretor de Restauração Florestal de Nascentes e Matas Ciliares, **NÃO** utilizadas como manancial de abastecimento público e (só podem solicitar recursos do FEHIDRO).

Sub-bacia	Código das microbacias de muito alta prioridade que NÃO são mananciais de abastecimento público
5. Rios Bauru e Grande, Ribeirão Pederneiras e e Afluentes Diretos do Rio Tietê (2 microbacias)	5009 e 5016.
6. Rio Claro, Ribeirões Bonito, Veado e Água Limpa e Afluentes Diretos do Rio Tietê (4 microbacias)	6026, 6027, 6030 e 6032.

O conteúdo dos “Programas de Restauração Florestal de APPs Hídricas de Microbacias e Microrregiões Hidrográficas” enquadradas como de **muito alta prioridade** e **utilizadas como manancial de abastecimento público devem ser estruturados em 3 módulos:**

- **Diagnóstico:** situação atual das nascentes, cursos d’água e APPs hídricas;
- **Prognóstico:** evolução da situação das nascentes, dos cursos d’água e das APPs hídricas, até um cenário de recuperação e restauração de todas estas áreas, com uma visão de futuro envolvendo a compatibilização entre as disponibilidades e demandas qualitativas e quantitativas por meio da proteção dos recursos hídricos e da conservação da biodiversidade; e
- **Plano de Ação:** conjunto de metas, ações e investimentos para que a realidade projetada seja alcançada nos horizontes previstos; e um conjunto de indicadores para acompanhar a sua implementação e a consecução de suas metas.

IMPORTANTE: Todos os produtos cartográficos dos “Programas de Restauração Florestal de APPs Hídricas de Microbacias e Microrregiões Hidrográficas” devem ser gerados na escala 1:10.000, utilizando-se as cartas do IGC e o DATA GEO, que é a Infraestrutura de Dados Espaciais Ambientais do Estado de São Paulo – IDEIA/SP, com enfoque na temática ambiental. Todos os produtos cartográficos devem utilizar o SIRGAS 2000 (Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas 2000) como DATUM de referência.

2. DIAGNÓSTICO

O objetivo do Diagnóstico do Programa é caracterizar detalhadamente a situação atual de cada nascente e de toda a APP de cada trecho de todos os cursos d’água da microbacia/microrregião hidrográfica, bem como do estado de conservação do solo, dos usos da terra e da estrutura fundiária da microbacia/microrregião hidrográfica. Sua importância consiste no estabelecimento do quadro de referência para a elaboração do Prognóstico e Plano de Ação, visando a implementação dos e Projetos Executivos. Constitui a base para a definição das áreas críticas e da ordem de prioridade para a execução das atividades de recuperação das nascentes de restauração da mata ciliar de toda a microbacia/microrregião hidrográfica. O diagnóstico define os temas críticos para a gestão, para a elaboração de prognósticos e para a priorização de intervenções, visando à melhoria das condições dos recursos hídricos.



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ - JACARÉ

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

2.1 Caracterização da Microbacia/Microrregião Hidrográfica

Abrange a caracterização dos aspectos físicos (declividade, amplitude altimétrica; geomorfologia, geologia, pedologia, rede hídrica); biológicos (vegetação remanescente); socioeconômica (usos da terra, áreas urbanas, rodovias, estradas vicinais, etc)

PRODUTOS:

- Determinação da área, perímetro e rede hídrica atual;
- Mapas temáticos da Microbacia/Microrregião Hidrográfica: hidrografia, clinométrico, hipsométrico; geomorfológico; pedológico e geológico;
- Mapa de usos da terra de acordo com o Sistema de Classificação da Cobertura e do Uso da Terra conforme descrito na 3ª edição do Manual de Uso da Terra do IBGE. O resultado final deve apresentar a classificação da cobertura e do uso da terra até o Nível III (Unidade) do Manual do IBGE (incluindo zonas urbanas, agroindustriais, estradas vicinais e rodovias quando for o caso).
- Mapa com a caracterização dos remanescentes de vegetação natural existentes na microbacia/microrregião considerando sua distribuição espacial, respectiva quantificação e identificação das fitofisionomias vegetacionais;
- Mapa indicando a localização das áreas de degradação ambiental e fontes de poluição hídrica (voçorocas, ravinas, estradas rurais erodidas, lançamento de esgoto e efluentes, depósitos clandestinos de resíduos, etc);
- Quadros, tabelas e gráficos individuais e detalhados para cada um dos temas descritos como produtos.

2.2 Identificação, Georreferenciamento e Classificação das Nascentes e suas APPs

Todas as nascentes da Microbacia/Microrregião Hidrográfica devem ser visitadas, identificadas, fotografadas, georreferenciadas e caracterizadas. A caracterização é a descrição do tipo da nascente, da vegetação de entorno e das condições atuais sobre a presença de animais, fontes de poluição, fogo e focos de erosão; e a classificação em relação ao Fator de Proteção*.

Fator de Proteção*: (1)Nascente desprotegida; (2)Nascente protegida vegetação em estágio inicial de regeneração; (3)Nascente protegida vegetação em estágio médio de regeneração ou plantio de mudas; e (4)Nascente protegida Vegetação estágio avançado.

PRODUTOS:

- Mapa apresentando a localização, o tipo e a classificação das nascentes quanto ao fator de proteção da microbacia/microrregião Hidrográfica;
- Laudo Técnico descrevendo e avaliando cada nascente;
- Relatório fotográfico georreferenciado que permita comprovar a avaliação das condições atuais de cada nascente (o Relatório Fotográfico deve ser apresentado com as coordenadas UTM (DATUM SIRGAS) de cada foto, indicando a visada).
- Quadros, tabelas e gráficos detalhados que sintetizem a situação atual de cada nascente.

2.3 Avaliação dos cursos d'água e de suas Áreas de Preservação Permanente

Deve ser realizada a avaliação das condições da APP hídrica de cada trecho de toda a rede de drenagem da microbacia/microrregião hidrográfica. Cada trecho de mata ciliar existente deve ser caracterizado por meio da identificação da fitofisionomia, das principais espécies presentes, da riqueza e da diversidade. As áreas degradadas devem ter o(s) fator(es) de degradação identificados; processos erosivos devem ser georreferenciados; e a presença de espécies exóticas e/ou invasoras deve ser avaliada.

PRODUTOS:



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ - JACARÉ

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

- Mapa apresentando as Áreas de Preservação Permanente de acordo com a legislação pertinente e caracterização de cada segmento quanto ao estado de conservação da mata ciliar em cada trecho das margens dos cursos d'água;
- Laudo Técnico descrevendo cada trecho das margens direita e esquerda de todos os cursos d'água quanto a:
 - **CONDIÇÕES DO SOLO NO LOCAL** (encharcado /seco e degradado/não degradado);
 - **OCUPAÇÃO DA ÁREA** (campos úmidos, áreas abandonadas, pastagens, áreas agrícolas, florestas homogêneas comerciais, formações naturais, outras - especificar);
 - **ESPÉCIES EXÓTICAS INVASORAS** (presença/ausência, espécies e graus de infestação); **mata ciliar** (preservada com alta diversidade florística/preservada com baixa diversidade florística/degradada/ausente)
 - **REGENERAÇÃO NATURAL** (ausente/baixa/alta com baixa diversidade florística/alta com alta diversidade florística);
 - **ASSOREAMENTO DO CURSO D'ÁGUA** (ausente/leve/moderado/severo);
 - **EROSÃO DO TALUDE FLUVIAL** (ausente/leve/moderado/severo);
 - **FONTES DE POLUIÇÃO** (ausentes/presentes e tipo).
- Relatório fotográfico georreferenciado que permita comprovar a avaliação das condições atuais cada trecho das margens de todos os cursos d'água (o Relatório Fotográfico deve ser apresentado com as coordenadas UTM (DATUM SIRGAS) de cada foto, indicando a visada).
- Quadros, tabelas e gráficos detalhados que sintetizem a situação atual de cada cada trecho das margens de todos os cursos d'água.

2.4 Áreas Protegidas e Estrutura fundiária da microbacia/microrregião hidrográfica

Devem ser mapeadas as áreas de preservação permanente, reservas legais e áreas de uso restrito constantes do Cadastro Ambiental Rural (CAR), bem como devem ser delimitadas as propriedades rurais existentes na microbacia/microrregião hidrográfica. Cada propriedade deve ter seu proprietário identificado e deve ser classificada de acordo com o número de módulos fiscais. Deve ainda calcular a área de cada propriedade na microbacia/microrregião hidrográfica.

das APPs hídricas da microbacia/microrregião hidrográfica objeto da solicitação, com indicação das visadas e do local das fotos, mostrando todas as condições atuais encontradas na área (plantas invasoras, presença de bovinos e equinos, acessos, processos erosivos, assoreamento, umidade do solo, entre outras).

PRODUTOS:

- Mapa com as áreas de preservação permanente, reservas legais e áreas de uso restrito constantes do Cadastro Ambiental Rural (CAR) na microbacia/microrregião hidrográfica;
- Mapa com o perímetro e a área de cada propriedade e sua classificação de acordo como o número de módulos fiscais (menor que 1 módulo fiscal; de 1 a menos de 2 módulos fiscais; de 2 a menos de 4 módulos fiscais; de 4 a menos de 10 módulos fiscais; e maior que 10 módulos fiscais).

3. PROGNÓSTICO

O objetivo do Prognóstico do Programa é identificar e caracterizar detalhadamente a evolução da situação das nascentes, dos cursos d'água e das APPs hídricas, até um cenário de recuperação e restauração de todas estas áreas, com uma visão de futuro envolvendo a compatibilização entre as disponibilidades e demandas qualitativas e quantitativas por meio da



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ - JACARÉ

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

proteção dos recursos hídricos e da conservação da biodiversidade. Sua importância consiste na definição da ordem e prioridade das etapas para a elaboração e execução do Plano de Ação.

O prognóstico deve definir o cenário de planejamento, isto é, a partir do diagnóstico devem ser estabelecidos os objetivos específicos e metas do Programa englobando os seguintes itens:

RECUPERAÇÃO DE NASCENTES: Quantificação das nascentes a serem recuperadas em relação ao total de nascentes; descrição das intervenções necessárias e métodos a serem utilizados em cada uma delas; e definição do tempo de acompanhamento para o sucesso das intervenções.

RESTAURAÇÃO DAS MATAS CILIARES: Quantificação do total de mata ciliar a ser cercada, enriquecida, adensada e/ou restaurada; com a descrição das intervenções necessárias e métodos a serem utilizados em cada trecho de margem de curso d'água; e definição do tempo de acompanhamento para o sucesso das intervenções.

RECUPERAÇÃO DE VOÇOROCAS E OUTROS PROCESSOS DE DEGRADAÇÃO AMBIENTAL: Descrição das atividades necessárias para a recuperação das áreas degradadas, controle de erosão e conservação do solo, para que não haja comprometimento dos processos de recuperação de nascentes e de restauração de matas ciliares na microbacia/microrregião hidrográfica.

PRODUTOS:

- Mapa identificando as nascentes a serem recuperadas com as intervenções previstas de acordo com o fator de proteção;
- Mapa identificando as áreas de preservação permanente que devem sofrer intervenção para a restauração da mata ciliar classificadas de acordo com as intervenções necessárias;
- Relatório Técnico descrevendo as ações necessárias para a recuperação das nascentes, tendo em vista a situação atual de acordo com o fator de proteção; e para a restauração da mata ciliar de acordo com a situação de cada trecho das margens do curso d'água. As ações necessárias para cada nascente e cada trecho de margem devem ser escolhidas entre as listadas a seguir:
 - CERCAMENTO DA ÁREA;
 - CONTROLE DE PROCESSOS EROSIVOS;
 - RECUPERAÇÃO DO SOLO;
 - ELIMINAÇÃO DE ESPÉCIES EXÓTICAS INVASORAS;
 - CONDUÇÃO DA REGENERAÇÃO NATURAL;
 - ADENSAMENTO;
 - ENRIQUECIMENTO;
 - PLANTIO DE MUDAS DE ESPÉCIES NATIVAS EM ÁREA TOTAL.
- Quadros, tabelas e gráficos detalhados que sintetizem as intervenções necessárias a cada grupo de nascentes;
- Mapa identificando as áreas degradadas fora das APPs hídricas, que possam comprometer os processos de recuperação de nascentes e de restauração de matas ciliares na microbacia/microrregião hidrográfica.
- Relatório Técnico Descrição descrevendo as atividades necessárias para a recuperação das áreas degradadas, para o controle da erosão e para a conservação do solo em áreas fora das APPs hídricas, que possam comprometer os processos de recuperação de nascentes e de restauração de matas ciliares na microbacia/microrregião hidrográfica.

4. PLANO DE AÇÃO



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ - JACARÉ

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

Os objetivos do Plano de Ação do Programa são: estabelecer o horizonte do planejamento, o cronograma e a ordem de execução dos projetos executivos de acordo com o Prognóstico; estimar os investimentos necessários para a recuperação de todas as nascentes e para a restauração da mata ciliar em todas as áreas de margens dos cursos d'água.

O Plano de Ação tem como objetivo também efetivar a assinatura do Termo de Anuência para a intervenção nas APPs de no mínimo 2/3 dos proprietários rurais ou daqueles, cujas propriedades somadas representem 2/3 da área de APPs hídricas da microbacia/microrregião hidrográfica. Para tanto deve ser realizada uma reunião pública com a presença dos produtores rurais, empresas do setor agropecuário; associações de produtores, sindicatos rurais, órgãos municipais e estaduais de agricultura e meio ambiente, institutos de pesquisa e universidades, ONGs e órgãos públicos, concessionárias e empresas de saneamento.

PRODUTOS:

- Cronograma de Execução do Programa de acordo com o Prognóstico, estabelecendo a ordem de prioridade de cada ação e etapa, tendo como horizonte de planejamento dos investimentos um período de no mínimo 6 e no máximo 8 anos para a recuperação e restauração total das APPs hídricas da microbacia/microrregião hidrográfica;
- Estimativa dos investimentos necessários para cada ação e etapa de acordo com as ações previstas no Prognóstico para cada situação;
- Estimativa do investimento total de efetivação do Programa de Restauração das APPs hídricas da microbacia/microrregião hidrográfica;
- Reunião pública com a presença dos produtores rurais, empresas do setor agropecuário; associações de produtores, sindicatos rurais, órgãos municipais e estaduais de agricultura e meio ambiente, institutos de pesquisa e universidades, ONGs e órgãos públicos, concessionárias e empresas de saneamento para discussão do Programa;
- Termo de Anuência para a execução das intervenções necessárias nas APPs assinado por no mínimo 2/3 dos proprietários rurais ou por aqueles cujas propriedades somadas representem 2/3 da área de APPs hídricas da microbacia/microrregião hidrográfica.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os Programas de Restauração Florestal de APPs Hídricas de Microbacias/Microrregiões Hidrográfica da UGRHI TJ utilizadas como manancial de abastecimento público e enquadradas como de muito alta prioridade conforme o Plano Diretor de Restauração Florestal de Nascentes e Matas Ciliares para Conservação dos Recursos Hídricos da UGRHI TJ aprovado pelo CBH TJ, conforme Deliberação CBH TJ n.º 06/13 de 16/12/2013, além de atender na plenitude aos itens 1, 2, 3 e 4 deste Termo de Referência devem obrigatoriamente:

- Serem finalizados em um prazo máximo de 12 meses;
- Apresentarem custo mínimo de 130 UFESPs e máximo de 200 UFESPs por km² de bacia;
- Ter um ou mais Responsáveis Técnicos Legais, com formação adequada a área do Programa, com recolhimento de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) no respectivo Conselho Regional.



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ - JACARÉ

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

ANEXO III – MODELO DE TERMO DE REFERÊNCIA - PROJETOS EXECUTIVOS DE RESTAURAÇÃO FLORESTAL DE NASCENTES E MATAS CILIARES

- Todas solicitações apresentadas ao CBH TJ visando a liberação de recursos do FEHIDRO ou da COBRANÇA pelo uso da água para Projetos Executivos de restauração da mata ciliar em APPs de nascentes e/ou de margens de cursos d'água para devem atender **obrigatoriamente e na íntegra a legislação ambiental pertinente, em especial a RESOLUÇÃO SMA Nº 32, de 03/04/2014**, que estabelece as orientações, diretrizes e critérios sobre restauração ecológica no Estado de São Paulo, e dá providências correlatas, orientando a elaboração, execução e monitoramento de Projetos de Restauração Ecológica no Estado de São Paulo, e estabelecendo critérios e parâmetros para avaliar seus resultados e atestar sua conclusão;
- As solicitações apresentadas ao CBH TJ visando a liberação de recursos da **COBRANÇA** pelo uso da água para Projetos Executivos de restauração da mata ciliar em APPs de nascentes e/ou de margens de cursos d'água para devem ser elaborados **obrigatoriamente** nas áreas das microbacias/microrregiões hidrográficas enquadradas como de **muito alta prioridade** no Plano Diretor de Restauração Florestal de Nascentes e Matas Ciliares para Conservação dos Recursos Hídricos da UGRHI TJ aprovado pelo CBH TJ, conforme Deliberação CBH TJ n.º 06/13 de 16/12/2013; e **utilizadas como manancial de abastecimento público**;
- As solicitações apresentadas ao CBH TJ visando a liberação de recursos da **FEHIDRO** para Projetos Executivos de restauração da mata ciliar em APPs de nascentes e/ou de margens de cursos d'água para devem ser elaborados **preferencialmente** para as APPs de nascentes e/ou de margens de cursos d'água de microbacias/microrregiões hidrográficas enquadradas como de **muito alta prioridade** no Plano Diretor de Restauração Florestal de Nascentes e Matas Ciliares para Conservação dos Recursos Hídricos da UGRHI TJ aprovado pelo CBH TJ, conforme Deliberação CBH TJ n.º 06/13 de 16/12/2013;
- As solicitações apresentadas ao CBH TJ visando a liberação de recursos do **FEHIDRO** ou da **COBRANÇA** pelo uso da água para Projetos Executivos de restauração da mata ciliar em APPs de nascentes e/ou de margens de cursos d'água para devem ser elaborados **preferencialmente** para as APPs de nascentes e/ou de margens de cursos d'água de microbacias/microrregiões hidrográficas que possuam “**Programa de Restauração Florestal de APPs Hídricas**” **FINALIZADO E COMPLETO** ou estudo equivalente de acordo com os requisitos previstos pelo Plano Diretor de Restauração Florestal de Nascentes e Matas Ciliares para Conservação dos Recursos Hídricos da UGRHI TJ aprovado pelo CBH TJ, conforme Deliberação CBH TJ n.º 06/13 de 16/12/2013;
- Caso o projeto executivo seja elaborado para as APPs de nascentes e/ou de margens de cursos d'água de microbacias/microrregiões hidrográficas que possuam “Programa de Restauração Florestal de APPs Hídricas” **FINALIZADO E COMPLETO**, ele deve atender, sempre que possível, a ordem prevista no Plano de Ações do respectivo Programa.



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ - JACARÉ

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

CONTEÚDO MÍNIMO SUGERIDO

- Mapa(s) com a localização e identificação do(s) trecho(s)/nascente(s), objeto(s) da solicitação em escala 1:10000 ou maior e imagem(ns) de satélite de alta resolução; utilizando-se as cartas do IGC e o DATA GEO, que é a Infraestrutura de Dados Espaciais Ambientais do Estado de São Paulo – IDEIA/SP, com enfoque na temática ambiental. Todos os produtos cartográficos devem utilizar o SIRGAS 2000 (Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas 2000) como DATUM de referência;
- Relatório Fotográfico completo e georreferenciado (coordenadas UTM ou Geográficas) da área objeto da solicitação, com indicação das visadas e do local das fotos, mostrando as condições atuais de cada trecho do local (plantas invasoras, presença de bovinos e equinos, acessos, processos erosivos, assoreamento, umidade do solo, entre outras);
- Cronograma físico-financeiro com ações de manejo previstas por 36 meses; com monitoramento mensal no 1º ano e trimestral a partir do 2º ano, com no mínimo 5 indicadores conforme **RESOLUÇÃO SMA Nº 32, de 03/04/2014**;
- Previsão adequada de uso dos recursos ao longo dos 3 anos (60 a 70% no 1º ano; 20 a 25% no 2º ano e 10 a 15% no 3º ano);
- Descrição pedológica, física e química do(s) solo(s) e da(s) característica(s) de umidade de cada trecho (seco, encharcado, inundado) da área a ser restaurada;
- Caracterização da(s) fisionomia(s) da vegetação local e histórico de uso e ocupação da área;
- Número de espécies e descrição das mesmas a serem utilizadas, bem como de seu grupo ecológico (pioneiras e não pioneiras) de acordo com a recomendação técnica e legal para cada fisionomia de vegetação e características de umidade do solo;
- Espaçamento entre mudas e entre linhas;
- Quantidade total de mudas a serem plantadas na área de acordo com a recomendação técnica e legal;
- Descrição das atividades relacionadas ao preparo de solo, plantio e adubação: demarcação das linhas de plantio e dos berços; abertura e dimensão dos berços; calagem; adubação por berço; e adubação de cobertura;
- Plantas invasoras existentes e técnicas de manejo para o controle destas plantas invasoras, com o número mínimo de manutenções anuais nos 1º, 2º e 3º anos;
- Combate às formigas cortadeiras na área e no entorno (estratégias, frequência, níveis de controle, etc);
- Critérios, técnicas e equipamentos para melhorar o aproveitamento de água ou para a irrigação das mudas em caso de estiagens, inclusive no plantio (hidrogel);
- Replantio de mudas mortas nos 1º, 2º e 3º anos pós-plantio;
- Investimento por hectare deve ficar entre 500 e 1000 UFESPs por hectare para as áreas com Plantio de Mudanças em Área Total e/ou menor que 500 UFESPs por hectare para as outras técnicas (Enriquecimento, Isolamento da área, etc). Valores mais altos (próximos a 1.000 UFESPs) devem ser justificados;
- Termo de anuência do proprietário da área;
- ART do profissional responsável.



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ - JACARÉ

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

ANEXO IV – Relatório de Prioridades – Ações Prioritárias

sub-PDC	Linhas de Ação	Ação Esperada	Prioridade
3.1	Projetos, implantação, ampliação e melhorias de redes de coleta e de estações de tratamento de esgotamento sanitário	Projeto, Construção e Manutenção de Estação de tratamento de esgotos	1
		Interceptor, elevatória e emissários por recalque ou gravidade	2
		Reforma de estações de tratamento de efluentes	2
		Rede coletora e coletor tronco	3
		Tratamento e disposição de lodo de ETE	3
		Saneamento rural	3
		Eliminar ligações irregulares de águas pluviais nas redes	3
		Implantação de obra ou aquisição/instalação de materiais ou equipamento compreendendo o sistema de esgotos sanitários, total ou isoladamente	4
3.2	Sistema de gestão e gerenciamento de resíduos sólidos	Projetos executivo e instalações de adequação da coleta e disposição final de resíduos sólidos, que comprovadamente comprometam a qualidade dos recursos hídricos	1
		Soluções integradas para gerenciamento adequado de resíduos na UGRHI	1
		Execução de Programa de controle de geração de Resíduo de Construção Civil	2
		Ampliação da coleta de resíduos sólidos urbanos	2
		Implantação de coleta seletiva	2
		Instalação de usinas de compostagem	2
		Ações referente a Coleta e Destinação de materiais recicláveis	2
		Saneamento rural	3
		Tratamento e disposição de lodo de ETA	4
Coleta, transporte e tratamento de efluentes dos sistemas de disposição final dos resíduos sólidos urbanos (chorume)	4		



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ - JACARÉ

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

3.3	Sistemas de drenagem de águas públicas das áreas identificadas como críticas no PBH-TJ	Serviços e obras para desassoreamento, recuperação, retificação e canalização	1
		Projeto executivo para prevenção e defesa contra inundações	2
		Implantação de galerias pluviais	3
3.4	Prevenção e controle de processos erosivos das áreas identificadas como críticas no PBH-TJ	Recuperação de áreas degradadas, voçorocas e controle de erosão em estradas rurais, que estejam comprovadamente comprometendo os cursos d' água	1
		Recuperação de erosões com bioengenharia de solos em áreas que estejam comprovadamente comprometendo os cursos d' água	1
		Serviços e obras para prevenção e controle de erosões do solo e assoreamento	2
		Reflorestamento e recomposição de vegetação ciliar de áreas erodidas	3
		Projeto básico ou executivo para prevenção e defesa contra erosão	4
5.1	Implantação do projeto de combate às perdas de água no abastecimento	Pesquisa de vazamento, pitometria e eliminação de vazamentos	1
		Substituição de redes de abastecimento antigas indicada no plano de perdas	1
		Aquisição e instalação de macro medidores	2
		Instalação de sistema redutor de pressão	2
		Serviços e obras de setorização	2
		Manutenção ou substituição de adutoras	3
		Elaboração de projeto/estudo e implantação de sistema de abastecimento de água, para comunidades isoladas, inclusive programa de monitoramento da qualidade das águas de abastecimento	3
Substituição de hidrômetros	4		



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ - JACARÉ

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

5.2	Racionalização do uso da água	Implantação de metodologias e tecnologias para racionalização do uso da água.	1
		Monitoramento de áreas irrigadas	1
		Execução de programa de racionalização do uso da água	2
		Implantação de sistemas de aproveitamento de águas pluviais	3
		Zoneamento hidroagrícola	3
		Diversificação da fonte de recursos hídricos para não sobrecarregar mananciais	4
		Implantação de sistemas coletivos de irrigação	4



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ - JACARÉ

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

ANEXO V

FICHA DE PONTUAÇÃO

A Secretaria Executiva do Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê – Jacaré – CBH-TJ, vem mui respeitosamente requerer que a Câmara Técnica de _____, proceda à análise e pontuação da solicitação de recursos destinados à aplicação na área de atuação deste CBH-TJ, conforme os documentos protocolados pelo Proponente/Tomador junto a esta Secretaria, e seguindo os critérios de pontuação abaixo relacionados.

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE/TOMADOR		sub-PDC:
NOME:		
REPRESENTANTE LEGAL:		
OBJETIVO DO PROJETO:		
VALOR FEHIDRO: R\$	VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$	%
AVALIAÇÃO DO EMPREENDIMENTO		
Sub-PDC:		
AÇÃO CONSTA NO PLANO DE BACIA		
SIM	()	
NÃO	()	
Nota: As solicitações que não estão previstas no Plano de Ação do Plano de Bacia, ANEXO I da Deliberação CBH - TJ 09/2017, serão automaticamente desclassificadas.		
()		
()		

1- CORRESPONDÊNCIA COM AS **PRIORIDADES DO MUNICÍPIO** DE ACORDO COM O PLANO DE BACIA Anexos I e II da Deliberação CBH - TJ 09/2017, de 18-12-2017

PONTUAÇÃO	CRITÉRIO AVALIADO
() 60	A solicitação corresponde a área crítica
() 30	A solicitação corresponde a área de atenção



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ - JACARÉ

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

2 – CORRESPONDÊNCIA COM AS AÇÕES PRIORITÁRIAS DE ACORDO COM RELATÓRIO DE PRIORIDADES

Anexo IV desta Deliberação

PONTUAÇÃO		CRITÉRIO AVALIADO
()	60	A solicitação corresponde a prioridade 1
()	40	A solicitação corresponde a prioridade 2
()	20	A solicitação corresponde a prioridade 3
()	10	A solicitação corresponde a prioridade 4
()	5	OUTROS

3 – CORRESPONDÊNCIA DO OBJETO DO PROJETO COM PLANO(S) DIRETOR(ES) NA ÁREA DE ATUAÇÃO

Nota: A existência do Plano deverá **obrigatoriamente** ser comprovada com cópia do Plano/Lei aprovado e respectiva indicação de correspondência com o a proposta apresentada. Caso o interessado, ainda que alegando possuir, não apresente cópia do Plano/Lei, a solicitação será avaliada com nota 0 neste critério.

PONTUAÇÃO		CRITÉRIO AVALIADO
()	10	Correspondência com Plano Diretor específico existente (água, esgoto, perdas, macro drenagem, educação ambiental, resíduos sólidos, reflorestamento e outros)
()	6	Correspondência com Plano Diretor municipal
()	3	Como mecanismo de incentivo , caso o Município possua Plano Diretor Municipal ou Específico em execução ou solicitado ou ainda exista Lei de Uso e Ocupação do Solo ou em elaboração, receberá 3 pontos. Caso o(s) Município(s) possua Plano Diretor Municipal ou Específico, mas a proposta não se enquadra nos mesmos, também será pontuado com 3 pontos
()	0	Não existe plano / nada consta / não apresentou cópia

OBS.: No caso de solicitações cuja área de abrangência seja superior a um município, deverá ser utilizado o fator de ponderação *levando-se em conta a situação da maioria dos municípios para escolha do critério a ser avaliado. No caso de projetos para dois municípios considerar a situação do município sede.* Seguem os coeficientes:

100% dos municípios = x 1,0
51-99 % dos municípios = x 0,8
2 – 50 % dos municípios = x 0,6

4 – ABRANGÊNCIA DO EMPREENDIMENTO

PONTUAÇÃO		CRITÉRIO AVALIADO
()	10	Toda UGRHI
()	8	Toda Sub-Bacia (conforme definição da Revisão do Plano De Bacia)
()	6	Regional (abrangendo mais de um Município)
()	4	Municipal



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ - JACARÉ

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

5 – UTILIZAÇÃO DE RECURSOS FEHIDRO PELO PROPONENTE		
PONTUAÇÃO		CRITÉRIO AVALIADO
()	10	Nunca utilizou recurso FEHIDRO ou Solicitação cujo obra/serviço seja continuidade de projeto anteriormente financiado com recursos FEHIDRO e <i>não possui nenhum projeto cancelado nos últimos 3 anos</i>
()	8	Já utilizou recursos do FEHIDRO e o(s) projeto(s) está(ão) concluído(s) e <i>não possui nenhum projeto cancelado nos últimos 3 anos</i>
()	7	Já utilizou recursos e possui um projeto em andamento e <i>não possui nenhum projeto cancelado nos últimos 3 anos</i>
()	5	Já utilizou recursos e apresenta mais de um projeto em andamento e <i>não possui nenhum projeto cancelado nos últimos 3 anos</i>
()	3	Outros
6 – MUNICÍPIO VERDE-AZUL		
PONTUAÇÃO		CRITÉRIO AVALIADO
()	10	Município Certificado
7 – PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES PLENÁRIAS(*)		
<p>Nota: Esse critério, para a distribuição dos recursos, considerará a participação dos representantes municipais e prefeitos durante o ano anterior em Reuniões Plenárias.</p> <p style="text-align: center;">Número de Pontos = $A \times [1 + (n + 3y) / 4N]$</p> <p>Onde:</p> <p>A = 10 se município membro da Plenária e A = 5 se município não é membro da Plenária e participa das Reuniões</p> <p>n = número de Reuniões Plenárias, com pelo menos um representante (membro da CT ou PLENARIA) do município sede do proponente</p> <p>y = número de Reuniões Plenárias com participação do Prefeito Municipal do município sede do proponente</p> <p>N = número de Reuniões Plenárias do Comitê CBH-TJ</p>		
PONTUAÇÃO		CRITÉRIO AVALIADO
()	5	Município não é membro do Comitê não participou de nenhuma Reunião Plenária
		<i>Nota calculada (máximo 20 pontos)</i>

(*) **Critério válido a partir de 2015.**

Critérios de Desempate.

Caso haja empate de projetos/tomadores na pontuação segundo os critérios acima elencados, serão adotados para desempate os critérios abaixo selecionados:

1. Projeto Executivo
2. Nota no critério 1.
3. Nota no critério 2.
4. Nota no critério 3.
5. Decisão da plenária.
6. **RESUMO DA PONTUAÇÃO**



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ - JACARÉ

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 - Fone: (16)3333-7010 - Fax: (16)3333-2525

CEP: 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: comitetj@yahoo.com.br

PROJETO CLASSIFICADO	SIM	NÃO
CRITERIO AVALIADO	PONTUAÇÃO	
1- CORRESPONDÊNCIA COM AS PRIORIDADES DO MUNICÍPIO DE ACORDO COM O PLANO DE BACIA		
2 - CORRESPONDÊNCIA COM AS AÇÕES PRIORITÁRIAS DE ACORDO COM RELATÓRIO DE PRIORIDADES		
3 - CORRESPONDÊNCIA DO OBJETO DO PROJETO COM PLANO(S) DIRETOR(ES) NA ÁREA DE ATUAÇÃO		
4 - ABRANGÊNCIA DO EMPREENDIMENTO		
5 - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS FEHIDRO PELO PROPONENTE		
6 - Município Verde-Azul		
7 - PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES PLENÁRIAS		
	TOTAL DE PONTOS	
<i>Declaramos que a análise e pontuação da solicitação de recursos destinados à aplicação na área de atuação deste CBH-TJ foi procedida com base no Manual de Procedimentos Operacionais- MPO FEHIDRO, Deliberação de pontuação CBH-TJ e nos documentos protocolados pelo Proponente/Tomador junto a Secretaria Executiva, podendo a mesma ser encaminhada à reunião Plenária de priorização para análise e aprovação."</i>		
_____, ____ de _____ de _____		
Coordenador Câmara Técnica: _____ Assinatura: _____		
PODER ESTADUAL		
Membro Câmara Técnica: _____ Assinatura: _____		
Membro Câmara Técnica: _____ Assinatura: _____		
Membro Câmara Técnica: _____ Assinatura: _____		
Membro Câmara Técnica: _____ Assinatura: _____		
Membro Câmara Técnica: _____ Assinatura: _____		
PODER MUNICIPAL		
Membro Câmara Técnica: _____ Assinatura: _____		
Membro Câmara Técnica: _____ Assinatura: _____		
Membro Câmara Técnica: _____ Assinatura: _____		
Membro Câmara Técnica: _____ Assinatura: _____		
Membro Câmara Técnica: _____ Assinatura: _____		
SOCIEDADE CIVIL		
Membro Câmara Técnica: _____ Assinatura: _____		
Membro Câmara Técnica: _____ Assinatura: _____		
Membro Câmara Técnica: _____ Assinatura: _____		
Membro Câmara Técnica: _____ Assinatura: _____		
Membro Câmara Técnica: _____ Assinatura: _____		